

MINUTA

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° ____/____.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/01.00033-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N°....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, CPF n° _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o N° _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade n° _____, expedida pela _____, CPF n° _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico n° 20/01.00033-PG**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n°1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento às necessidades de todas as unidades do Sesc Goiás atendidas através do Almoxarifado Central em Goiânia e Almoxarifado de Caldas Novas.
- 1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOCAL DE ENTREGA
1	TAÇAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 150 ML PARA ESPUMANTE/CHAMPANHE (PACOTE COM 6 UNIDADES)		200	PCT	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS
2	COLHER EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA SOBREMESA (PACOTE COM 50 UNIDADES)		40	PCT	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS
3	FITILHO DOURADO (ROLO COM 50 METROS)		4	UND	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS
4	PRATO REDONDO DE PAPELÃO LAMINADO PARA TORTA Nº 6		140	UND	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS
5	TAÇA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 130 ML PARA SOBREMESA (PACOTE COM 6 UNIDADES)		400	PCT	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS
6	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL PARA PANETONE DE 500G MEDIDAS		400	UND	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS

	APROXIMADAS: 9 X 13 CM (ALTURA X DIÂMETRO)						
7	EMBALAGEM PARA PANETONE DE 500G DE CELOFANE DECORADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 25 X 35 CM (LARGURA X ALTURA)		400	UND	R\$ -	R\$ -	SESC CALDAS NOVAS
8	COPO DESCARTAVEL 200 ML TRANSPARENTE. CENTO COM 220 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.		3.750	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
9	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ. CENTO COM 75 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.		500	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

10	<p>COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 110 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 6 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>		150	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
11	<p>COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE. PACOTE COM 315 GRAMAS COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 7,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 13,0 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>		500	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
12	<p>CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE</p>		100	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

	COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.						
13	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	150	PCT	R\$ -	R\$ -		ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
14	GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND.PAPEL MONOLÚCIDO, EM SEDA, BRANCO, PRODUZIDO EM FIBRAS VIRGENS, 100% CELULOSE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13-14 CM X 13-14 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 250 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1500	PCT	R\$ -	R\$ -		ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
15	GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO DE 30 X 30 À 33 X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	2.500	PCT	R\$ -	R\$ -		ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
16	GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO DE 22 X 22 CM À 24 X 24 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.500	PCT	R\$ -	R\$ -		ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA
17	RESINITE PVC. RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL AUTO ADESIVA, ESTICAVEL, ATÓXICA, INODORA, UTILIZADA PARA EMBALAR ALIMENTOS, ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, BOBINA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA,15 MICRA DE ESPESSURA, CONTENDO 745 METROS E PESANDO NO MÍNIMO 9 KG. RESOLUÇÃO 17/2008	378	KG	R\$ -	R\$ -		ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA

	ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.						
18	SACO P/HAMBURGUER. SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (14 CM X 10 CM), EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.	250	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
19	SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 20 X 30 CM X 5 MICRAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	72	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
20	SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (40 X 60 X 8 MICRAS), PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	90	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
21	SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM SANFONADO 50 X 80. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SANFONADO, PARA USO EM ALIMENTOS, PARA 20 KG, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (50 X 80 X 10 MICRAS).	100	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
22	SACO PLASTICO TRANSPARENTE VIRGEM E SANFONADO 40 X 60. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SANFONADO, PARA USO EM ALIMENTOS, PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (40 X 60 X 10 MICRAS).	100	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
23	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 26 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1.300	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
24	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 15 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 15 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	250	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
25	POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMPA. POTE DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO) ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 6,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE ALTURA.OS POTES E TAMPAS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS,	200	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	

	FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O POTE DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.						
26	POTE 300ML COM TAMPA. POTE REDONDO 300ML COM SOBRETAMPA. PRODUTO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO EM POLIPROPILENO. LIVRE DE BISFENOL A. PODENDO SER LEVADO AO FREEZER E MICROONDAS. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
27	SACO PARA PIPOCA. SACO PARA PIPOCA MEDINDO 11CM X 16CM, NA COR BRANCA. DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E QUE CONFIRAM AO PRODUTO A PROTEÇÃO NECESSÁRIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	600	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO CENTRAL GOIANIA	
28	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE CENTO COM 220 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	25.000	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	

29	<p>COPO DESCARTAVEL PARA CAFE CENTO COM 75 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 3,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>		600	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
30	<p>COPO DESCARTAVEL 300 ML TRANSPARENTE CENTO COM 330 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 300 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 10,5 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>		600	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

31	COPO DESCARTAVEL 110 ML CENTO COM 190 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 110 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 6 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.		1500	CTO	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
32	COPO DESCARTAVEL DE 500 ML TRANSPARENTE PACOTE COM 315 GRAMAS. COPO DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 7,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 13,0 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.		1.600	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
33	COPO EM POLICARBONATO TEXTURIZADO CAPACIDADE APROXIMADA 200ML A 240ML, COR TRANSPARENTE. DIÂMETRO: 6,5 CM A 7,3 CM ALTURA: 9 CM A 10,2 CM.		2.500	UND	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
34	COPO DIAMANTE DECARTÁVEL COM TAMPA - 150 ML. COPO MODELO		960	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC

	DIAMANTE, COM TAMPA, DESCARTÁVEIS COM CAPACIDADE DE 150 ML, MEDIDAS (ALT X DIAM): 80 X 78MM.						CALDAS NOVAS
35	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA MILKSHAKE COM 10 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MINIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		200	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
36	CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8MM DE DIÂMETRO. CANUDO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA PARA BEBIDAS DIVERSAS COM 8 MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MINIMO 500 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		200	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
37	GUARDANAPO DE SEDA 14X14 PCT 250 UND PAPEL MONOLÚCIDO, EM SEDA, BRANCO, PRODUZIDO EM FIBRAS VIRGENS, 100% CELULOSE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 13-14 CM X 13-14 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 250 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		600	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
38	GUARDANAPO DE PAPEL DE 30 A 33 CM PCT C/ 50 UND. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO DE 30 X 30 À 33 X 33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		72.000	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
39	GUARDANAPO DE PAPEL 22 A 24 X 22 A 24 PCT COM 50 X 1 FOLHA SIMPLES. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO DE 22 X 22 CM À 24 X 24 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		4.000	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

40	RESINITE PVC. RESINITE PELICULA PVC ESTICAVEL AUTO ADESIVA, ESTICAVEL, ATÓXICA, INODORA, UTILIZADA PARA EMBALAR ALIMENTOS, ALTO GRAU DE ADERÊNCIA, TRANSPARENTE, BOBINA PLÁSTICA MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM DE LARGURA, 15 MICRA DE ESPESSURA, CONTENDO 745 METROS E PESANDO NO MÍNIMO 9 KG. RESOLUÇÃO 17/2008 ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		4.500	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
41	BOBINA SACO PLASTICO 40 X 60, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 60 CM, PESO APROXIMADO DA BOBINA DE 3 A 4 KG.		3.500	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
42	SACO P/HAMBURGUER. SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (14 CM X 10 CM), EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.		100	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
43	SACO PLASTICO, VIRGEM, PARA 1 KG 20 X 30. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 20 X 30 CM X 5 MICRAS, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.		200	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
44	SACO PLASTICO VIRGEM PARA 10 KG. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (40 X 60 X 8 MICRAS), PARA 10 KG, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.		150	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
45	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO (15 X 30 X 6 MICRAS), EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.		4	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
46	SACO PLASTICO 6 X 23. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.		30	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
47	SACO PLASTICO 4 X 23. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.		10	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
48	SACO PLASTICO 11 X 7 CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 11 X 7 CM, ATÓXICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1KG.		20	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
49	SACO PLASTICO LISO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 X 80 CM. SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, ATÓXICO, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, PARA USO EM ALIMENTOS, EMBALADO EM PACOTE COM 1 KG, MEDINDO (50 X 80 X 10 MICRAS).		150	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
50	SACO DE CONFEITAR DESCARTÁVEL GRANDE EM POLIESTER E POLIETILENO DESCARTÁVEL PARA USO EM PANIFICAÇÃO, INCOLOR E TRANSPARENTE. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 5 UNIDADES. SUPER RESISTENTE. PARA USO QUENTE E FRIO.		700	UND	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

	TOLERÂNCIA TÉRMICA MÍNIMA DE -5°C E MÁXIMA DE 80°C.						
51	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHA (GELINHO) PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO PARA PRODUÇÃO DE "GELADINHA", COM TAMANHO APROXIMADO DE 24CM (COMPRIMENTO) X 4CM (LARGURA). PACOTE COM 100 UNIDADES.	70	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
52	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 X 20 CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ATÓXICO, POLIETILENO, MEDINDO (10 X 20 CM). EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG.	5	KG	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
53	PALITO DENTAL UNITARIO SACHET - CAIXA C/ 2000 UNIDADES. PALITO DENTAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	120	CX	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
54	PALITO DE DENTE - CAIXA C/ 5000 UNIDADES. PALITO DENTAL REDONDO COM PONTAS, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	12	CX	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
55	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 23 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 23 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	3.000	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
56	PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO EXPANDIDO COM 26 CM. PRATO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO 26 CM, EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 25 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	1040	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
57	POTE DESCARTAVEL TRANSPARENTE DE 200 ML COM TAMP. POTE DESCARTÁVEL (POLIESTIRENO) ACOMPANHADO DE TAMP. PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA. COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 6,0 CM DE DIÂMETRO NO FUNDO E 5,5 CM DE	300	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	

	<p>ALTURA.OS POTES E TAMPAS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O POTE DEVETRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.</p>						
58	<p>POTE DESCARTÁVEL PARA MINI PUDIM - 150 ML. FORMA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA MINI PUDIM, COM CAPACIDADE PARA 150 ML. PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>	300	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
59	<p>MEXEDOR PARA DRINKS PALHETA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL IDEAL PARA COCKTAILS, DRINKS, SUCOS E CAIPIRINHAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	140	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	
60	<p>COLHER PARA REFEIÇÃO BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO. COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA LEITOSO, MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 500 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.</p>	150	CX	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS	

61	COLHER DE 8 CM CRISTAL CAIXA COM 3000 UNIDADES. COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR CRISTAL, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. CAIXA COM 3000 UNIDADES. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		120	CX	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
62	TOUCA PROTETORA CAPILAR COR BRANCA. TOUCA DE SEGURANÇA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM 100% POLIAMIDA, NA COR BRANCA, COM ELASTICIDADE SUFICIENTE E CAPAZ DE PROTEGER TOTALMENTE OS CABELOS DE FORMA CONFORTÁVEL. ANTIALÉRGICA, LAVÁVEL, COM ELÁSTICO DUPLO REFORÇADO NA BORDA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		3.000	UND	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
63	LUVA PLÁSTICA DESCARTAVEL. LUVA PLÁSTICA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO E TRANSPARENTE, ISENTA DE FUROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, DESTINADA A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 UNIDADES DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO, CONSTANDO NA EMBALAGEM O CONTEÚDO QUALITATIVO, MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.		140	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
64	TOUCA PROTETORA CAPILAR COM ABA. TOUCA COM ABA, REDE CONFECCIONADA 100% EM POLIAMIDA E ABA 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM DUAS (2) UNIDADES, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.		600	PCT	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS
65	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL SEM PÓ - CAIXA 100 UNIDADES. FABRICADA EM PVC INCOLOR, ATÓXICA E APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA,		400	CX	R\$ -	R\$ -	ALMOXARIFADO SESC CALDAS NOVAS

	Nº DE LOTE, DATA DA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
--	---	--	--	--	--	--	--

- 2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.
- 2.3. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará o efetivo fornecimento de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 3.2. O Faturamento e local de entrega deverão ocorrer conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, item 5 – LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO.
- 3.3. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, os responsáveis das respectivas unidades farão os pedidos por e-mail ou documento próprio e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 3.4. As entregas deverão ser realizadas, em até 07 (sete) dias após o recebimento do pedido, nas unidades discriminadas no tópico 5 “LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO”, do Anexo I – Termo de Referência.

4. DA ADESÃO

- 4.1. Durante sua validade será permitido que outros Departamentos da Entidade (Nacional ou Regional) ou serviço Social Autônomo utilizem-se dos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme Capítulo VIII, Seção I da Resolução Sesc nº 1.252/2012.
 - 4.1.1. Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços a justificativa em aderir ao instrumento, mediante a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços verificados em sua pesquisa de mercado, bem como a compatibilidade de seu objeto ao deste instrumento convocatório e seus anexos.
 - 4.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes.
 - 4.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Instituição, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes.
 - 4.1.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

- 6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

- 6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

- 6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

- 6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

- 6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 6.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

- 6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

- 7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

- 7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;
 - 7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;
 - 7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.
- 7.6. O cancelamento nas hipóteses previstas no item 7.5 será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, mediante comunicação, por escrito, ao fornecedor com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.9. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

- 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2020.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -